



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 030/93 - de 08 de junho de 1993.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - EXONERAR a funcionária municipal ROSANE APARECIDA SPIGOSSO BUDINI, nomeada pelo Decreto nº 12/91 de 12 de março de 1991, a partir de 28 de maio de 1993, a pedido.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 08 de junho de 1993.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 08 de junho de 1993.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 12653
de 16/06/93 pág. n.º 16